

Aprovado por: Data de Reunião:	Presidente: 1º Secretário:
2 a administração registrada a obrigatoriedade de placa de identificação Data de Reunião: 01/02/2018	2º Secretário:



Estado da Paraíba
 Câmara Municipal de Congo
 Casa José Jorge de Sousa

REQUERIMENTO Nº01/2018

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossas Excelências, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Joaquim Quirino da Silva Junior Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE: Junto a Secretaria de Infra Estrutura e ao Departamento de Transporte a organização disciplinar o estacionamento e parada de veículos nas ruas do centro do nosso município.

JUSTIFICATIVA: é de grande importância para os moradores do nosso município quanto para os condutores de veículos que o poder publico municipal discipline o transito nas ruas que corresponde o centro da nossa cidade, pois existem muitas reclamações que alguns veículos ficam estacionados ou parados em locais que impossibilita o fluxo de outros veículos e até pedestres que transitarem por essas localidades e já ocorreu até acidentes como registrados entre uma caçamba e o ônibus da empresa transbraz, queremos salientar que essa solicitação já foi matéria de discussão nesta casa legislativa em outra oportunidade e eu enviei ao poder executivo um requerimento solicitando providencia a este respeito.

Congo-PB em , 01 de fevereiro de 2018.

Vereador Autor

Aderaldo Pereira Netto